



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e XIX e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da Sudam, e

Considerando os fatos e fundamentos constantes do Processo nº CUP: 59004.001674/2020-96 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0333725),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do empenho/contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e a Empresa Sancor Seguros do Brasil S/A. para fins de contratação de seguro de estagiários, total de até 15 (quinze) vidas, no valor global estimado mensal de R\$ 83,98 (oitenta e três reais e noventa e oito centavos) e anual de R\$ 1.043,78 (mil, quarenta e três reais e setenta e oito centavos), com fundamento no Decreto nº 8.275/2014 e base no Parecer nº 21/2021-CLC/DIRAD (SEI 0333663) e no Parecer opinativo e orientativo da Procuradora Federal junto à Sudam nº. 00264/2020/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0309108), devidamente, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº. 00101/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0309155).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louise Caroline Campos Löw
Superintendente.

Rogério Matos dos Santos.
Diretor de Administração.

Róger Araújo Castro
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 26/04/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 26/04/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 26/04/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334094** e o código CRC **0348FF2D**.
